

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC
EDITAL Nº.018, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Fixa o Regulamento do 13º Litoral EnCena ONLINE- Mostra Estadual de Teatro de Rua, Teatro de Bonecos, Circo e Dança de Caraguatatuba.

A Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e a FUNDACC – Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010, tornam públicas e abertas as inscrições para seleção de registros audiovisuais de espetáculos para o 13º Litoral EnCena ONLINE- Mostra Estadual de Teatro de Rua, Teatro de Bonecos, Circo e Dança de Caraguatatuba.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Selecionar 10 (dez) registros audiovisuais de espetáculos para o 13º Litoral EnCena ONLINE- Mostra Estadual de Teatro de Rua, Teatro de Bonecos, Circo e Dança de Caraguatatuba, com prêmios de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para cada, totalizando R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em prêmios.
- 1.2. Realizar um evento referencial que proporcione de maneira democrática e acessível uma mostra que congregue o melhor das artes cênicas do Estado, irradiando apresentações. Todas as apresentações serão disponibilizadas pelo canal do Youtube da Fundacc, com acesso gratuito para o público.
- 1.3. Estimular os grupos e coletivos de Teatro de Rua, Teatro de Bonecos, Circo e Dança em atividade no Estado.
- 1.4. Fomentar a arte cênica na região, principalmente nas linguagens de Teatro de Rua, Teatro de Bonecos, Circo e Dança.

2. DA REALIZAÇÃO

- 2.1. A mostra será realizada no período de 10 a 13 de dezembro de 2020, no canal do Youtube da Fundacc, com acesso gratuito para o público, e compreenderá:
 - a) Espetáculos de teatro de rua;
 - b) Espetáculos de bonecos;
 - c) Espetáculos de circo;
 - d) Espetáculos de dança;
 - e) Manifestações Artísticas e Performances.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Poderão se inscrever **pessoas jurídicas** proponentes de espetáculos de teatro de rua, teatro de bonecos, circo ou dança.
- 3.2. O prazo de inscrição será do dia 10 de novembro de 2020 até às 14 horas do dia 25 de novembro de 2020.
- 3.3. As inscrições serão feitas exclusivamente através do Formulário on-line disponível no site da FUNDACC, no endereço: www.fundacc.sp.gov.br/inscricao-litoral-encena-2020
- 3.4. Para inscrição, o grupo deverá preencher todos os campos obrigatórios do Formulário on-line, e anexar os arquivos exigidos:
 - a) 5 fotos digitais do espetáculo em alta resolução (300 dpi);
 - b) Link da gravação do espetáculo na íntegra.
- 3.5. O comprovante de entrega gerado após a conclusão do preenchimento é a garantia de que o proponente concluiu sua inscrição.
- 3.6. A FUNDACC não se responsabiliza pela falha na inscrição por conta de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação ou por lentidão nos servidores.
- 3.7. Serão indeferidas as inscrições:
 - a) Que não apresentarem todos os documentos citados no item 3.4. deste Edital;
 - b) Que enviem vídeos ou imagens com problemas técnicos ou de baixa qualidade visual.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção dos registros audiovisuais dos espetáculos será feita pelos membros da Comissão de Seleção de Projetos, indicados pela Presidência da FUNDACC, conforme os critérios abaixo:
 - a) Qualidade técnica e excelência artística dos espetáculos;
 - b) Coerência na concepção do trabalho;
 - c) Histórico do artista ou grupo.
- 4.1.1. A Mostra prioriza espetáculos de rua.
- 4.2. A Comissão de Seleção de Projetos não produzirá pareceres de avaliação sobre cada espetáculo inscrito, não cabendo recurso para tal fim.
- 4.3. A decisão da Comissão de Seleção de Projetos é soberana e irreversível.
- 4.4. A FUNDACC realizará a composição da programação da Mostra por meio da análise das Propostas.
- 4.4.1. Cada registro audiovisual poderá ser exibido até duas vezes dentro da programação da Mostra.
- 4.5. O resultado da seleção dos espetáculos será divulgado no dia 30 de novembro de 2020, no endereço eletrônico da FUNDACC: www.fundacc.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município.

5. DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Os grupos selecionados receberão um e-mail solicitando o envio do arquivo do registro final do espetáculo e da documentação para contratação, a serem encaminhados também por e-mail, no prazo de até 3 dias (de 1º a 03 de dezembro de 2020):
 - 5.1.1. Registro audiovisual é a gravação audiovisual finalizada em perfeitas condições de som e vídeo para exibição online, com resolução 4K ou full HD, extensão avi ou MP4, a ser enviada para a Fundacc, conforme solicitação por e-mail.
 - 5.1.2. As documentações que deverão ser enviadas para contratação e pagamento são:
 - a) Contrato Social ou certificado de MEI e Alterações, se houver;
 - b) CCM (Cadastro da Prefeitura);
 - c) Certidão Negativa de Tributos Mobiliários (CND válida);
 - d) CNPJ (Nº de inscrição da Receita Federal);
 - e) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração);
 - f) Dados Bancários da Empresa-Pessoa Jurídica (banco, agência e nº da c/c);
 - g) O Código do CNAE deve ser correspondente ao serviço prestado juntamente com a Receita Federal e a Prefeitura;
 - h) Caso a empresa seja optante do simples nacional, deverá ser encaminhado a cada nota fiscal emitida uma declaração de optante do simples nacional para validação da nota.
 - 5.1.2.1. No caso de Cooperativa, será necessário atestar, adicionalmente, que o contratado possui vínculo com a mesma e estar devidamente registrada perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras (Artigo 107 da Lei Federal nº 5.764, de 14 de julho de 1971).
- 5.2. Os documentos devem ser cópias legíveis e sem rasuras ou originais da internet.

- 5.3. O não cumprimento do prazo de entrega dos documentos implicará no cancelamento da seleção do grupo.
- 5.4. Será necessária a assinatura do “Contrato de Prestação de Serviços Artísticos e Outras Avenças”, a ser enviado aos selecionados pela Amigos da Arte até o dia 08 de dezembro de 2020.
- 5.4.1. O contrato original assinado em duas vias deverá ser enviado para a Amigos da Arte até o dia 10 de dezembro de 2020.
- 5.4.2. O proponente selecionado, entre outras obrigações estabelecidas neste Edital:
- a) Cederá integralmente os direitos autorais e conexos, inclusive sobre contribuições individuais tais como roteiro, cenografia, iluminação, figurino, direção, artes plásticas ou outras criações protegidas, com a finalidade de sua utilização no registro audiovisual realizado para o Litoral EnCena Online 2020.
- b) Ficará responsável pela obtenção de todas as autorizações quanto a direitos de terceiros (autorais, personalíssimos e de marcas registradas, inclusive ecad) necessárias tanto para a execução da atividade selecionada como da respectiva gravação e exibição da obra audiovisual.
- 5.5. Na hipótese da atração contratada contar com a participação de menores de 18 (dezoito) anos, o proponente deverá ter as devidas autorizações legais para a participação, gravação e retransmissão da gravação concedidas pelos pais, responsáveis e/ou tutores do menor, ou ainda pelo Juizado de Menores, de acordo com as legislações aplicáveis e em vigor no momento de sua execução.

6. DOS PAGAMENTOS

- 6.1. Considerando que o 13º Festival Litoral EnCena dispõe de parceria com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, intermediada pela Associação Paulista dos Amigos da Arte, por meio do programa Tradição SP 2020, os pagamentos de cachê, até o valor total de R\$ 25.000 (vinte e cinco mil reais) serão fornecidos e regulados pelos termos da Chamada Pública 03/2020 - Tradição SP Online, da APAA (disponível em: <https://amigosdaarte.org.br>).
- 6.2. Cada grupo participante receberá um prêmio de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais) pela disponibilização do registro audiovisual do espetáculo selecionado.
- 6.3. Os pagamentos serão efetuados em nome da Pessoa Jurídica, com área de atuação compatível com o objeto, que representa cada artista e/ou grupo, conforme indicado no formulário de inscrição, somente na forma de depósito em conta corrente.
- 6.4. O pagamento se dará em 10 dias úteis após a exibição, desde que o contrato assinado e a nota fiscal tenham sido recebidos pela Amigos da Arte no prazo estabelecido.

7. DAS RESPONSABILIDADES DOS GRUPOS PARTICIPANTES

- 7.1. É de responsabilidade do grupo selecionado:
- a) Disponibilizar registro audiovisual finalizado, conforme as especificações do item 5.1.1;
- b) Apresentar todos os documentos solicitados para a contratação e pagamento de cada espetáculo selecionado;
- c) Responsabilizar-se pela obtenção de todas as autorizações quanto a direitos de terceiros.

8. DAS RESPONSABILIDADES DA ORGANIZAÇÃO DA MOSTRA

- 8.1. Gerenciar a exibição dos conteúdos selecionados no canal do Youtube da Fundacc, conforme a programação a ser divulgada.
- 8.2. Todos os grupos participantes receberão certificado de participação após o término da Mostra.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A Organização da Mostra receberá e repassará informações aos grupos pelo e-mail: projetos@fundacc.sp.gov.br pelo telefone: (12)3897-5673.
- 9.2. Fica convencionado que o grupo devidamente inscrito e selecionado que confirmar sua participação concorda em ceder à FUNDACC, em caráter definitivo e gratuito, textos, fotos, filmagens ou qualquer outro meio, levantados durante as etapas de inscrição, seleção e durante a realização da Mostra, para utilização institucional.
- 9.3. O simples preenchimento do Formulário de Inscrição configura concordância da Cessão dos Direitos de Autor, conforme artigo 50 da Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998.
- 9.4. A inscrição do grupo implica na aceitação dos termos citados no presente Edital e os casos omissos serão decididos pela Presidência da FUNDACC e Diretoria da APAA- Associação Paulista dos Amigos da Arte.

Caraguatatuba, 10 de novembro de 2020.

SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI
Presidente da FUNDACC

ANEXO I MODELO DO FORMULÁRIO ONLINE – EDITAL 018/2020 13º Litoral EnCena ONLINE

O formulário abaixo é uma cópia do que está disponível para preenchimento online. Para efetivar a inscrição, o proponente deverá acessar o site www.fundacc.sp.gov.br/inscricao-litoral-encena-2020 e preencher todas as informações solicitadas, bem como enviar os documentos e arquivos necessários.

| | |
|--|---------------------------------|
| Espectáculo: | |
| Nome do grupo: | |
| Tempo de duração: | Número de participantes: |
| Responsável: | |
| Categoria: () Teatro de Rua () Teatro de Bonecos, Animação ou Sombra () Circo () Dança | |
| Telefone fixo: () | Telefone celular: () |
| E-mail: | |
| Endereço: | Nº: |
| Bairro: | CEP: |
| Cidade: | UF: |
| Adaptação: | |
| Gênero: () Comédia () Drama () Outros: _____ | |
| Responsável jurídico (nome): | |

| | |
|------------------|---------------------------|
| CNPJ: | RG: |
| CPF: | PIS/PASEP ou INSS: |
| Endereço: | N°: |
| Bairro: | CEP: |
| Cidade: | UF: |

| |
|--|
| FICHA TÉCNICA |
| Nome do Autor/Coreógrafo: |
| Adaptação: |
| Diretor: |
| Maquiagem: |
| Figurino: |
| Cenografia: |
| Sonoplastia: |
| Iluminação: |
| Operador de Som: |
| Operador de Luz: |
| Pesquisa: |
| Outros: |
| Elenco e respectivos personagens: |

| |
|---|
| CURRÍCULO E HISTÓRICO DO GRUPO |
| Como surgiu, data de fundação: |
| Espectáculos já encenados pelo grupo: |
| Cite principais premiações recebidas pelo grupo: |

| | |
|---|----------------------------------|
| INFORMAÇÕES DO ESPETÁCULO | |
| Tempo de Duração: | Classificação Indicativa: |
| Sinopse: <i>A sinopse, em linhas gerais, deverá informar ao espectador o que ele irá assistir. Deverá conter o tema (ação principal, as ações paralelas e sub-ações), os personagens e as suas características físicas e psicológicas, a temporalidade e a locação das ações. Deverá deixar o espectador com vontade de assistir o trabalho.</i> | |
| Proposta de Encenação: <i>Em linhas gerais, o encenador deverá dissertar sobre: motivação que o levou à escolha do texto ou tema; objetivos e justificativas; pesquisas realizadas; gênero da linguagem; método de direção e interpretação; processo de ensaio; concepção do cenário, figurinos e adereços, iluminação, som e demais elementos utilizados na montagem do espetáculo.</i> | |

ANEXOS:

Para inscrição, o grupo deverá preencher todos os campos obrigatórios do Formulário on-line, e anexar os arquivos exigidos:

- a) 5 fotos digitais do espetáculo em alta resolução (300 dpi);
- b) Link da gravação do espetáculo na íntegra.

(OS GRUPOS SELECIONADOS receberão um e-mail solicitando o envio do **ARQUIVO DA GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL FINALIZADA** em perfeitas condições de som e vídeo para exibição online, com resolução 4K ou full HD, extensão avi ou MP4, a ser enviada para a Fundacc).

Declaro estar de acordo com o Edital 018/2020 – Fundacc, de 10 de novembro de 2020 que fixa o Regulamento do 13º Litoral EnCena ONLINE.